

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2066 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 147567 A/1
 Servidor: BEATRIZ LOPES GOMES
 Matrícula: 3209539/1
 Cargo: AUX. SOCIAL
 Período: 06.11.2013 A 05.01.2014

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2067 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 147096 A/1
 Servidor: BARBARA LUCIA PENA BRAGA MONTEIRO
 Matrícula: 3224724/2
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Período: 21.10.2013 A 25.10.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2068 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 464/13
 Servidor: CARLOS GEDEAN PEREIRA BRANDÃO
 Matrícula: 5419109/1
 Cargo: MONITOR
 Período: 17.09.2013 A 09.10.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2069 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 147431 A/1
 Servidor: DEBORA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA ELERES
 Matrícula: 54189615/1
 Cargo: MONITOR
 Período: 30.10.2013 A 13.12.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2070 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 147558 A/1
 Servidor: DILCILENE SILVA CARVALHO
 Matrícula: 3225453/1
 Cargo: AG. SERV. COMPLEMENTARES
 Período: 01.11.2013 A 30.11.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2071 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 145310 A/1
 Servidor: EDNA MARIA BATISTA RODRIGUES
 Matrícula: 3216470/1
 Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM
 Período: 11.09.2013 A 09.11.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2072 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 25003
 Servidor: FILOMENA SOARES DE ARAUJO
 Matrícula: 3199274/1
 Cargo: PEDAGOGO
 Período: 07.10.2013 A 04.01.2014

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2073 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 147613 A/1
 Servidor: GLENDA DE FATIMA MOURA BARROSO
 Matrícula: 55586481/1
 Cargo: AG. DE PORTARIA
 Período: 31.10.2013 A 30.11.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2074 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 146814 A/1
 Servidor: GERALDO DE SANTANA TRINDADE
 Matrícula: 3195198/1
 Cargo: VIGIA
 Período: 09.10.2013 A 23.10.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2075 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 435/13
 Servidor: IVANILDA DA CRUZ PEREIRA
 Matrícula: 54197812/1
 Cargo: MONITOR
 Período: 16.09.2013 A 30.09.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2076 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 146611 A/1
 Servidor: LUCIANA DE FREITAS PANTOJA
 Matrícula: 57191457
 Cargo: MONITOR
 Período: 05.09.2013 A 08.09.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2077 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 147500 A/1
 Servidor: MARINALDO LOBATO VIANA
 Matrícula: 54188702/2
 Cargo: MONITOR
 Período: 01.11.2013 A 19.11.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2078 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 146370 A/1
 Servidor: MARIA DA GUIA CONCEIÇÃO LIMA
 Matrícula: 3240525/1
 Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM
 Período: 05.10.2013 A 24.10.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2079 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 146646 A/1
 Servidor: MARIA DALVA SILVA COSTA
 Matrícula: 3220346/1
 Cargo: SERVENTE
 Período: 04.10.2013 A 18.10.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2080 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 452/13
 Servidor: MARIA LILIAN CRISTINA RAMOS MARINHO
 Matrícula: 57200389/1
 Cargo: MONITOR
 Período: 26.09.2013 A 02.10.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2081 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 514/13
 Servidor: MARIA DARCI MEY DOS SANTOS
 Matrícula: 3215970/1
 Cargo: SERVENTE
 Período: 16.10.2013 A 25.10.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2082 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 146093 A/1
 Servidor: MARIA DE NAZARE NUNES DE SOUZA
 Matrícula: 57191915/1
 Cargo: MONITOR
 Período: 13.09.2013 A 12.10.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2083 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 146563 A/1
 Servidor: NAUDY MARIA MOURA DE FIGUEIREDO
 Matrícula: 3200230/1
 Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM
 Período: 03.10.2013 A 31.12.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2084 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Laudo: 145243 A/1
 Servidor: ROGERIO ADLAN DA SILVA MOURÃO
 Matrícula: 54190307/1
 Cargo: MONITOR
 Período: 02.09.2013 A 31.10.2013

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 2108 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Laudo: 147798 A/1
 Servidor: GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ
 Matrícula: 5902559/1
 Cargo: PROCURADOR FUNDACIONAL
 Período: 06.11.2013 A 20.11.2013

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2126 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Servidor: ELIS REGINA SILVA LAURO
 Matrícula: 3219615/2
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
 Período: 02.12.2013 A 30.01.2014
 Triênio: 1994/1997c 30 (trinta) dias e 1997/2000 30 (trinta) dias.

DESTITUIR:

PORTARIA Nº. 2124 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Servidor: GILSON DA SILVA DUARTE
 Matrícula: 5848415/2
 Cargo: MONITOR
 Motivo: Função Gratificada FG-4 de Coordenador de Supervisores de Educadores Sociais,
 A contar de 04.12.2013

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626374

PORTARIA Nº. 2123 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 180/13 - CSEM, de 21 de março de 2013, o Parecer Jurídico nº. 189/2013 - ASJUR, de 04 de abril de 2013 e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, de 05 de abril de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 058/13, Sindicância nº. 053/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados, Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/1, ocupante do cargo de Psicólogo, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula 55586393/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente

com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 2140 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 371/11 – SECA-CSEM, de 28 de setembro de 2011, o Parecer Jurídico nº. 447/2011 - ASJUR, de 17 de outubro de 2011 e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, de 18 de outubro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 059/13, Sindicância nº. 054/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados,

Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, AUTELENA MARIA FERREIRA NUNES, matrícula nº 3205150/1 ocupante do cargo de Auxiliar Técnico e JOSE WILSON CLAUDIO BORGES, matrícula nº. 3218805/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração dos fatos.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 2141 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 528/11 – CJM, de 31 de outubro de 2011, o Parecer Jurídico nº. 522/2011 - ASJUR, de 11 de novembro de 2011 e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, de 11 de novembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 060/13, Sindicância nº. 055/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados,

Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, AUTELENA MARIA FERREIRA NUNES, matrícula nº 3205150/1 ocupante do cargo de Auxiliar Técnico e JOSE WILSON CLAUDIO BORGES, matrícula nº. 3218805/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração dos fatos.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA